

INDICAÇÃO

" A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno, reiterar as Indicações de nsº 21.315/2015 e 22.829/2019 para que o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Segurança Pública, promova a implantação de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) no Complexo Policial de Guanambi".

JUSTIFICATIVA

Trazemos de início e para conhecimento que em tempos passados apresentamos duas Indicações solicitando a implantação de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, tombada nesta Casa Legislativa sob os números 21.315/2015 e 22.829/2019, além da Ronda Maria da Penha em Guanambi. Isso demonstra cabalmente a nossa forte convicção quanto a relevância e urgência para a implantação deste órgão, uma vez que tem sido constante a nossa preocupação com os índices de violência contra a mulher não somente naquele município, mas em toda a região.

Ao reiterar essa proposição, essa luta permanente do nosso mandato, temos como motivação principal a ocorrência trágica de dois feminicídios que abalam toda nossa região, ocorridos em Guanambi, no dia 12 de dezembro de 2021, que vitimaram Alcione Malheiros Teixeira Ribeiro e Ana Júlia Teixeira Fernandes, mãe e filha, respectivamente.

O feminicídio é muito mais que um crime contra a mulher, é, também, o menosprezo e a discriminação contra a condição de ser mulher, resultando na discriminação de gênero, manifestada pela misoginia e coisificação da mulher. Isso foi exatamente o que ocorreu em nossa cidade com essas duas jovens, cujas as vidas foram interrompidas por um criminoso frio e cruel. Além da revolta, esses crimes ensejam a luta tanto da sociedade, quanto dos agentes públicos por adoção de medidas urgentes para a ampliação de instrumentos de prevenção e combate à violência contra mulher, dados os altos índices observados naquele município.

A implantação desse equipamento irá promover a efetivação de um atendimento à mulher mais especializado, o que certamente reduzirá os casos de feminicídios e de todas as formas de violência contra a mulher. Há uma reivindicação contundente de movimentos populares baianos e da região, a exemplo da Marcha Mundial das Mulheres e do Núcleo do Alto Sertão do Levante Popular da Juventude, no sentido de exigir a imediata instalação de uma Delegacia de Atendimento à Mulher no Complexo Policial, como uma forma eficaz de prevenir e combater crimes contra a mulher.

O Estado Democrático Direito não pode ser molestado e ofendido por homens que desrespeitam e confiam na impunidade, praticando todos os tipos de crime de gênero, por motivos fúteis, com atos covardes e impensados, destruindo os lares e as famílias. Com isso, a presença do Estado para prevenir e combater esses crimes, ampliando o número de Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher, é imprescindível.

Dessa forma, o nosso mandato parlamentar em apoio aos atos de combate à violência CONTRA A MULHER, lançando mão de todos os instrumentos legislativos colocados a nossa disposição, como forma de buscarmos a redução da violência de gênero, motivada, principalmente, pelo machismo, misoginia e sexismo no país, e reiterando as Indicações de nº 21.315/2015 e 22.829/2019, a Assembleia Legislativa da Bahia **INDICA ao governador do estado da Bahia, por meio da Secretaria de Segurança Pública, que promova a implantação de uma Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) no Complexo Policial de Guanambi.**

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

IVANA BASTOS-Deputada Estadual – PSD